



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
Gabinete do Director Geral

CIRCULAR N° 32/ AT/DGA/2016

ASSUNTO: MODELO DE CONFIRMAÇÃO DE REGISTO PARA SELAGEM
DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO MANUFACTURADO

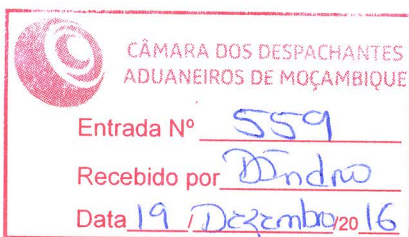
Para conhecimento de todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que, no âmbito do registo dos operadores previstos no artigo 3 do D.M. n° 59/2016, de 14 de Setembro, a Direcção Geral das Alfândegas (DGA) passa a usar o modelo, em anexo, designado **CONFIRMAÇÃO DE REGISTO PARA SELAGEM DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO MANUFACTURADO.**

Maputo, aos 15 de Dezembro de 2016

O Director Geral

Aly Dautó Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

**CONFIRMAÇÃO DE REGISTO PARA SELAGEM DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E
TABACO MANUFACTURADO**

(Nº 3 do Artigo 8 do D.M. 59/2016, de 14 de Setembro)

Nº de Registo

Confirmo que o operador (Nome da empresa)
.....Com a sigla....., com
sede em,Bairro.....,Av/Rua
..... nº....., registada na Conservatória de Registo das
Entidades Legais de....., sob número.....,
contribuinte fiscal com NUIT, tendo submetido aos Serviços
Provinciais das Alfândegas detoda a
documentação legalmente estabelecida nos termos do artigo 8 do Diploma Ministerial
nº 59/2016, de 14 de Setembro, está devidamente registado para efeitos de selagem
de.....

Maputo, aos..... de..... de 20.....

O Director Geral

Aly Dauto Mailá
(Comissário Geral Aduaneiro Principal)

